

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (PPGCF).

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Ação Comunitária (ProPPE) do Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA, torna público que estão abertas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para vagas remanescentes do **PPGCF** com ingresso em 2020.

1. DOS CANDIDATOS

Estão habilitados à inscrição no processo seletivo do **Mestrado Profissional**, candidatos (as) portadores de títulos de graduação devidamente reconhecidos pelo MEC.

1.1 Candidatos (as) que já tiverem concluído a graduação, mas ainda não possuem o diploma, apresentar fotocópia autenticada da declaração de conclusão de curso e do histórico escolar com integralização das disciplinas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições no processo seletivo serão realizadas por meio de um formulário eletrônico no endereço: <http://posgraduacao.unievangelica.edu.br/ppgcf-edital/>

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais) – [Link](#)

2.3. Os documentos solicitados no formulário eletrônico deverão ser postados pelo sistema.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo obedecerá ao cronograma apresentado no Quadro 1:

Quadro 1 – Cronograma do processo seletivo do PPGCF/2020.

Atividade	Data
Inscrição e Processo Seletivo	11/03/2020 a 24/07/2020
Divulgação da lista de candidatos (as) aprovados(as) e classificados(as)	28/07/2020
Matrículas	29/07/2020

3 DA SELEÇÃO

A Seleção constará de uma avaliação do Pré-Projeto e uma entrevista, agendada pelo Coordenador do Programa, além da avaliação do currículo Lattes:

3.1 Exame do pré-projeto

Os procedimentos para o exame do pré-projeto obedecerão aos seguintes termos:

3.1.1 O exame do pré-projeto será realizada no CEPInova, com início às 8h e término às 18h no auditório da Pós-graduação, Bloco B2 – 5º Piso, da UniEVANGÉLICA, Km 3,5, Cidade Universitária, Anápolis, Goiás;

3.1.2 O exame do pré-projeto apresentado pelo candidato é eliminatório. Está disponível na página do programa um modelo do pré-projeto para ser apresentado. Destaca-se que serão selecionados levando-se em consideração a originalidade, clareza de objetivos, bibliografia condizente com o tema em debate e correção de escrita, e a viabilidade de desenvolvimento no prazo estipulado para o curso (dois anos), bem como a coerência da inserção na linha de pesquisa pretendida;

3.2 Entrevista (Será realizada no CEPInova conforme cronograma publicado no dia anterior)

3.2.1 A Entrevista tem por objetivo verificar a capacidade de argumentação, as experiências acadêmicas e/ou científicas e verificar acerca das condições pessoais (tempo disponível para realização das atividades inerentes ao curso, etc.).

3.3 Avaliação do Currículo Lattes

3.3.1 O Currículo Lattes será analisado e avaliado de acordo com os critérios de pontuação definidos pelo PPCF utilizando planilha própria disponível no sítio eletrônico <http://posgraduacao.unievangelica.edu.br/ppcf-edital/>, considerando apenas as atividades e as produções científicas e técnicas dos últimos 5 anos (2015-2019);

OBS: Durante o processo de seleção o candidato não será avaliado quanto a suficiência em língua inglesa. Entretanto o candidato deverá apresentar uma certificação desta(s) suficiência(s) (TOEFL, Cambridge, ou outra forma estabelecida pelo PPG) em até 12 (doze) meses contados a partir da matrícula.

3.4 Do Sistema De Classificação e da Divulgação Dos Resultados

3.4.1 A classificação do (a) candidato (a) dependerá de sua média geral (MG), que consiste na média ponderada das avaliações, considerando a avaliação do Pré-Projeto (PP) com peso 4 (quatro), o Currículo Lattes (CL) com peso 2 (dois), e a Entrevista (EN) terá peso 4 (quatro), isto é: $MG = (4PP) + (2CL) + (4EN) / 10$. Em caso de empate, o desempate levará em consideração as melhores notas obtidas nas provas de conhecimentos específicos e Currículo Lattes, respectivamente.

3.4.2 Os recursos deverão ser protocolizados presencialmente na Secretaria do CEPInova, das 07:30h às 17:30h, no prazo máximo de 48 horas após a divulgação da lista de candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as).

3.4.3 O resultado será divulgado na página do **PPGCF** e na secretaria do CEPInova.

4. DA MATRÍCULA

4.1. A matrícula será realizada na Secretaria do PPGCF;

4.2. Deverá entregar o requerimento de matrícula, fornecido pela Secretaria do PPGCF, devidamente preenchido;

4.3. Comprovante de pagamento da taxa de matrícula;

4.4. Cópia dos documentos postados no ato da inscrição;

4.5. No ato da matrícula, o candidato deverá fazer opção pelas disciplinas que serão cursadas durante o primeiro semestre letivo, conforme a oferta de disciplinas pelo PPGCF;

4.6. Encerrado o período de matrículas dos aprovados, se houver desistência, a Coordenação do PPGCF poderá convocar os demais candidatos classificados (segunda chamada);

4.7. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenadoria do PPGCF.

Anápolis, 10 de Março de 2020.



Prof. Dr. Sandro Dutra e Silva

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Ação Comunitária



Prof. Dr. José Luís Rodrigues Martins

Coordenador do PPCF/UniEVANGÉLICA